



CÂMARA MUNICIPAL DE

LEME/SP

EXMA. SRA. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.

MOÇÃO DE APLAUSO Nº 80 / 2025

APLAUDEM os militares da 4ª Cia PM de Leme, pelos excelentes serviços prestados a nossa comunidade e em específico aos militares envolvidos na ocorrência do roubo em joalheria de nossa cidade.

O Vereador que esta subscreve, nos termos do Art. 228 e seguintes do Regimento Interno, apresenta para conhecimento da Casa a Moção de Aplauso.

CONSIDERANDO que na data de 08 de outubro de 2025, policiais militares de nossa cidade, em ação conjunta com militares de outros municípios lograram êxito no acompanhamento, perseguição e prisão de três indivíduos, os quais tinham acabado de praticar um roubo a uma joalheria de nossa cidade;

CONSIDERANDO a eficiência na coordenação e atuação exemplar dos policiais de nosso município e das cidades vizinhas, na referida ocorrência;

CONSIDERANDO que os policiais lotados na 4ª Cia PM de Leme/SP tem desempenhado um excelente trabalho em prol da sociedade lemensense, não medindo esforços em bem atender nossos cidadãos protegendo nossas vidas e nosso patrimônio, colocando em risco por diversas vezes em ocorrências policiais, suas próprias vidas.

Assim sendo, **APLAUDEM** todos os policiais, homens e mulheres, da 4ª Cia PM de Leme/SP, pelos relevantes serviços prestados à nossa comunidade. E neste caso específico aos militares envolvidos na ocorrência da prisão dos meliantes que assaltaram uma joalheria de Leme.

Requer que do deliberado, seja enviado ofício dando ciência comando e aos militares da 4ª Cia PM de Leme/SP, aos comandos dos militares das outras cidades envolvidas na ocorrência e ao comando do 36º Batalhão de Polícia Militar, ficando meu gabinete a disposição.

Sala das Sessões “Professor Arlindo Fávares”, em 09 de outubro de 2025.

**CORONEL JOÃO ARRAIS
VEREADOR**

COLABORADORES

JOÃO CARLOS CERBI
DAVID PEDRÃO DA SILVA
CINTIA CRISTINA GROSSKLAUS
AIRTON CÂNDIDO DA SILVA
ANDRÉA NAVARRO MOLDIN
FABIELE DE SOUZA TREVISAN BERGAMIN
ELAN RICARDO DA PAIXÃO
ADEMIR ALBANO LOPES
AMARILIS DE OLIVEIRA RIBEIRO
NIVALDO APARECIDO BEGNAMIA
CARINA APARECIDA BLASCKE
CRISTIANO AIRTON BOFF

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO Nº 337/2016

RUA DR. QUERUBINO SOEIRO, 231 – CENTRO – LEME/SP – CEP 13610-080 – PABX: 3097-0100

EMAIL: secretaria@camaraleme.sp.gov.br - SITE: camaraleme.sp.gov.br